



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção de Administração e Planejamento
Núcleo de Contratos
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
31353259 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 001.2020.BTR AO
CONTRATO Nº
003.2020.BTR QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
BETIM E A EMPRESA
CONSTRUTORA CNT - EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0008-49**, com Sede à Rua Itamarati, 140 – Bairro São Caetano – Betim, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.677-564, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS BETIM**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Welinton La Fontaine Lopes**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.154.782, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 030.963.266-81 residente e domiciliado à Rua Oitenta e Cinco, nº 439/Casa 1, Bairro Tropical, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.070-010, nomeado pela Portaria 441 de 14 de maio de 2018, e, de outro lado a Empresa **Construtora CNT - EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.505.526/0001-75**, estabelecida à Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 595 sala 07 - bairro Santa Monica, Belo Horizonte – MG – CEP 31.525-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Fabrício Cunha Fahel, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG- 10.057.116, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 050.225.386-01, tendo em vista o que consta no Tomada de **nº 01/2020, processada sob o nº 23208.001487/2020-79** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 003.2020.BTR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio de valores do Contrato nº **003.2020.BTR**, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.003771/2020-80.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO REEQUILÍBRIO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o preço do item 01- Reforma da Cobertura laboratórios do IFMG-BETIM, a partir da data 25/11/2020, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.2 O item 01 passará de R\$87.389,50 (oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 155.513,42 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e dois

centavos);

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Empenho: 2020NE800129

Gestão/Unidade: 26409/155678

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170726

Elemento de Despesa: 339030-39

PI: LFUNCPO1BTN

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Betim, 25 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 29/11/2020, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 01/12/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CUNHA FAHEL, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0696850** e o código CRC **46F4B642**.

23208.003771/2020-80

0696850v1